

COMO CONFIGURAR AS VERBAS DE HORA EXTRA NOTURNA

A OJ 97 da SDI-1 do TST estabelece que o adicional noturno integra a base de cálculo das horas extras prestadas no período noturno. Isso significa que, ao calcular as horas extras de um trabalhador que trabalha à noite, deve-se incluir o adicional noturno no salário base para o cálculo da majoração.

Elaboração:

O adicional noturno é cumulativo com o adicional de hora extra quando a hora extra é trabalhada no período noturno, ou seja, entre as 22h de um dia e as 5h do dia seguinte. Isso significa que o trabalhador receberá um acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal (hora extra) e mais 20% sobre esse valor (adicional noturno).

- **Adicional Noturno:**

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que o trabalho noturno deve ser remunerado com um adicional de, no mínimo, 20% sobre a hora diurna.

- **Adicional de Hora Extra:**

A hora extra, por sua vez, é paga com um adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal.

- **Cumulação:**

Quando a hora extra é trabalhada no período noturno, esses dois adicionais são cumulados, ou seja, o trabalhador recebe o adicional de hora extra sobre o valor da hora normal, e ainda recebe o adicional noturno sobre esse valor já aumentado.

Exemplo:

Suponha que um trabalhador receba R\$ 10 por hora normal.

1. **Valor da hora extra:** $R\$ 10 + 50\% = R\$ 15$

2. **Valor da hora extra com adicional noturno:** $R\$ 15 + 20\% = R\$ 18$

Portanto, nesse caso, a hora extra 50% noturna seria paga a R\$ 18, e não a R\$ 15.

Fonte: <https://jurisprudencia.tst.jus.br/?tipoJuris=OJ&orgao=TST&pesquisar=1#void>

Como configurar no sistema a HORA EXTRA 50% NOTURNA?

O cadastro das verbas de ganho deve estar na faixa de 1 a 300, no nosso exemplo vamos utilizar código 84

Cadastro de Proventos e Descontos

Código: 84
 Descrição: HORAS EXTRAS 50% NOTURNA
 Recibo Décimo Terceiro:
 Descrição Recibo Férias:
 Tipo da verba: Ganho ☐ Informativa Dedutora
 Sequência de Cálculo: 84
 Código da Incidência: 8 HORA EXTRAS
 Código da Fórmula: 97 HORAS EXTRAS 50% NOTURNA + 20%
 Código na Rescisão:
 Rúbrica HomologNet:
 Tipo Classificação: Não Definido ☐ Acesso Restrito

Quando a Padronização de Códigos:
 Códigos de ganhos devem estar na faixa entre 1 e 300 (Recomendável)
 Códigos de descontos devem estar na faixa entre 301 e 500 (Recomendável) (Obrigatório)
 Códigos acima de 500 até 1000 e acima de 5000 são reservados para o sistema e não devem ser usados para outros fins
 Usuário: admin - Administrador - Data/Hora Gravação/Alteração: 03/06/2025 13:40:44

A incidência padrão das verbas de HE já tem cadastrada no sistema que é a 8

Cadastro de Proventos e Descontos

Incide Sobre

Base de GTS	Não	IRRF	Sim
Base de Assoc. Empregados	Não	FGTS	Sim
Base de Férias	Sim	INSS	Sim
Base de Rescisão	Sim	FAPENPRIV	Sim
Base do Décimo Terc	Sim		
Base Licença Maternidade	Sim		
Base PIS S/ Folha	Sim		

Para itens em valores

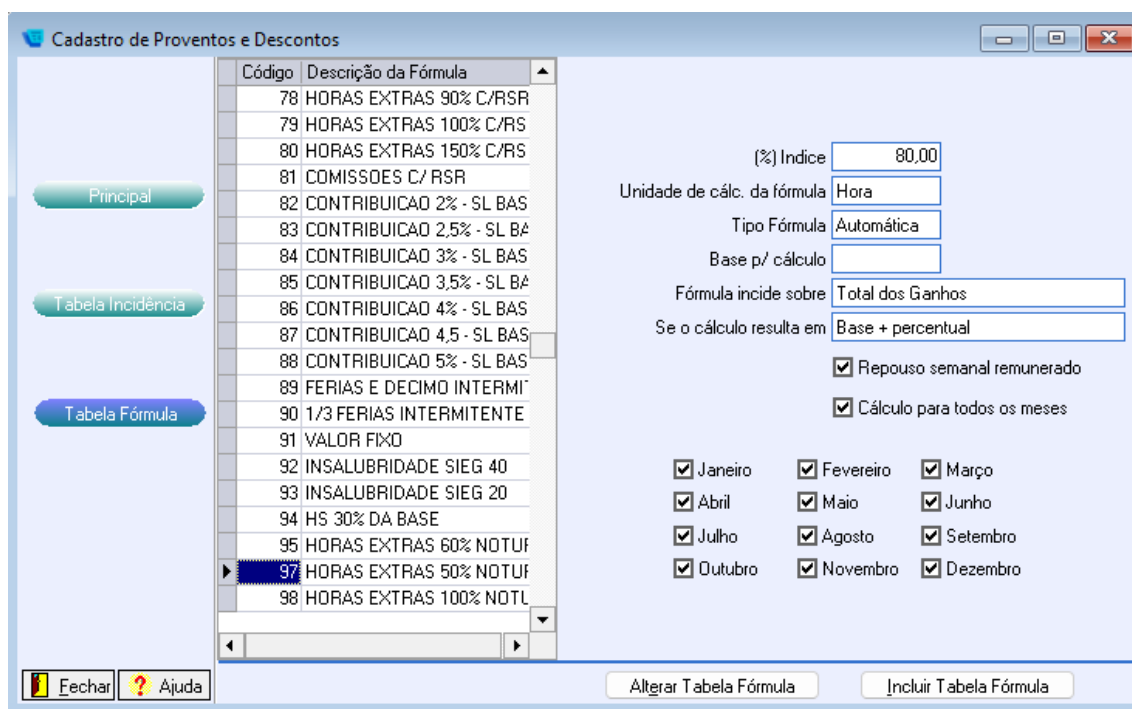
Acumula nas bases		Incide nas bases	
☒ Base 1	☐ Base 2	☐ Base 1	☒ Base 2
☐ Base 3	☐ Base 4	☐ Base 3	☐ Base 4

Para itens em horas

Acumula nas bases		Incide nas bases	
☒ Base 1	☐ Base 2	☐ Base 1	☒ Base 2
☐ Base 3	☐ Base 4	☐ Base 3	☐ Base 4

Alterar Tabela Incidência Incluir Tabela Incidência

A fórmula deve ser cadastrada pelo cliente conforme exemplo abaixo:



The screenshot shows the 'Cadastro de Proventos e Descontos' window. On the left, there are three tabs: 'Principal', 'Tabela Incidência', and 'Tabela Fórmula'. The 'Tabela Fórmula' tab is selected, displaying a list of formulas. The formula '97 HORAS EXTRAS 50% NOTU' is highlighted. On the right, the configuration for this formula is shown:

- (%) Índice: 80,00
- Unidade de cálc. da fórmula: Hora
- Tipo Fórmula: Automática
- Base p/ cálculo: (empty field)
- Fórmula incide sobre: Total dos Ganhos
- Se o cálculo resulta em: Base + percentual
- ☒ Repouso semanal remunerado
- ☒ Cálculo para todos os meses
- Months selected: ☒ Janeiro, ☒ Fevereiro, ☒ Março, ☒ Abril, ☒ Maio, ☒ Junho, ☒ Julho, ☒ Agosto, ☒ Setembro, ☒ Outubro, ☒ Novembro, ☒ Dezembro

At the bottom, there are buttons for 'Fechar', 'Ajuda', 'Alterar Tabela Fórmula', and 'Incluir Tabela Fórmula'.

Suponha que um trabalhador receba R\$ 10 por hora normal.

3. **Valor da hora extra:** $R\$ 10 + 50\% = R\$ 15$

4. **Valor da hora extra com adicional noturno:** $R\$ 15 + 20\% = R\$ 18$

Portanto, a hora extra 50% noturna deve ser remunerada a R\$ 18, para a fórmula do sistema devemos achar qual índice que aplicado em cálculo direto sobre a hora normal de R\$ 10,00 que resulte em R\$ 18,00 = esse índice é 80%

Então $R\$ 10,00 * 80\% = 8,00$

Quando informamos no campo Se o Cálculo Resulta em > BASE + PERCENTUAL o sistema vai somar $10,00 + 8,00 = 18,00$

O campo Fórmula Incide Sobre > informamos Total dos Ganhos, mas fica a critério do cliente verificar qual a base correta para o cálculo.

EXEMPLO 1:

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: Admissão/Demissão: 22/10/2024 /

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 03/06/2025 Hora: 13:52:59 Código: 898

Ano		Verbas						
2025		Código	Sequência	Descrição do Evento	Definição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
2024		2	0	SALARIO NORMAL		180,00	11,9900	2.158,16
Data / Tipo Verba		12	0	ADICIONAL NOTURNO 20%		10,17	2,4000	24,39
31/05 Mensal		12	1	ADICIONAL NOTURNO 20%	R.S.R	2,03	2,4000	4,88
30/04 Mensal		75	0	INSALUBRIDADE 40%		1.518,00	40,0000	607,20
31/03 Mensal		84	0	HORAS EXTRAS 50% NOTURNA		16,00	27,9500	447,14
28/02 Mensal		84	1	HORAS EXTRAS 50% NOTURNA	R.S.R	3,20	27,9500	89,43
31/01 Mensal		195	0	HORAS EXTRAS 50% DIURNA		0,56	23,2900	13,04
		195	1	HORAS EXTRAS 50% DIURNA	R.S.R	0,11	23,2900	2,61
		200	0	HORAS EXTRAS 100%		10,55	31,0500	327,60
		200	1	HORAS EXTRAS 100%	R.S.R	2,11	31,0500	65,52
		305	0	ATRASOS		1,36	11,9900	16,31
		560	0	I.N.S.S		3.723,66	12,0000	340,24
		561	0	I.R.R.F		3.723,66	15,0000	73,31
		563	0	F.G.T.S		3.723,66	8,0000	297,89
		565	0	F.G.T.S DEPOSITO		3.723,66	8,0000	297,89
		570	0	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	3.723,66
		575	0	BASE DE CALCULO I.R.		3,00	3,0000	3.723,66

Imprimir Documentos

Alterar Cálculo Ver Detalhes

Totalização do Movimento

Proventos	3.739,97
Descontos	429,86
Total líquido	3.310,11

Total dos ganhos base para hora extra $2.158,16 + 24,39 + 4,88 + 607,20 = 2.794,63$

$2.794,63 / 180$ horas mensais = 15,5257 hora normal

$15,53 * 50\%$ HE = 7,76 + 15,53 = 23,29

$23,29 * 20\%$ Adicional Noturno = 4,66 + 23,29 = 27,95 valor base da verba 84 HE 50% NOTURNA

Se realizarmos o cálculo com fórmula direta $> 15,53 * 1,8 = 27,95$

Cadastro de Proventos e Descontos

Código: 85

Descrição: HORAS EXTRAS 60% NOTURNA

Recibo Décimo Terceiro:

Descrição Recibo Férias:

Tipo da verba: Ganho ☐ Informativa Dedutora

Sequência de Cálculo: 85

Código da Incidência: 8 HORA EXTRAS

Código da Fórmula: 95 HORAS EXTRAS 60% NOTURNA + 30%

Código na Rescisão: Ganho/Desconto Simbólico:

Rúbrica HomologNet: ☐ Acesso Restrito

Tipo Classificação: Não Definido

Quantos a Padronização de Códigos:

Códigos de ganhos devem estar na faixa entre 1 e 300 (Recomendável)

Códigos de descontos devem estar na faixa entre 301 e 500 (Recomendável) (Obrigatório)

Códigos acima de 500 até 1000 e acima de 5000 são reservados para o sistema e não devem ser usados para outros fins

Usuário: admin - Administrador - Data/Hora Gravação/Alteração: 03/06/2025 14:18:47

Cadastro de Proventos e Descontos

Código Descrição da Fórmula

78 HORAS EXTRAS 90% C/RSR

79 HORAS EXTRAS 100% C/RS

80 HORAS EXTRAS 150% C/RS

81 COMISSOES C/ RSR

82 CONTRIBUICAO 2% - SL BAS

83 CONTRIBUICAO 2,5% - SL BA

84 CONTRIBUICAO 3% - SL BAS

85 CONTRIBUICAO 3,5% - SL BA

86 CONTRIBUICAO 4% - SL BAS

87 CONTRIBUICAO 4,5 - SL BAS

88 CONTRIBUICAO 5% - SL BAS

89 FERIAS E DECIMO INTERMI

90 1/3 FERIAS INTERMITENTE

91 VALOR FIXO

92 INSALUBRIDADE SIEG 40

93 INSALUBRIDADE SIEG 20

94 HS 30% DA BASE

95 HORAS EXTRAS 60% NOTUF

97 HORAS EXTRAS 50% NOTUF

98 HORAS EXTRAS 100% NOTL

(%) Índice: 108,00

Unidade de cálc. da fórmula: Hora

Tipo Fórmula: Automática

Base p/ cálculo:

Fórmula incide sobre: Total dos Ganhos

Se o cálculo resulta em: Base + percentual

☒ Repouso semanal remunerado

☒ Cálculo para todos os meses

☒ Janeiro ☒ Fevereiro ☒ Março

☒ Abril ☒ Maio ☒ Junho

☒ Julho ☒ Agosto ☒ Setembro

☒ Outubro ☒ Novembro ☒ Dezembro

EXEMPLO 2:

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: Admissão/Demissão: /

Ano: 2025
2024

Data / Tipo Verba

Data	Tipo
31/05	Mensal
30/04	Mensal
31/03	Mensal
28/02	Mensal
31/01	Mensal

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 03/06/2025 Hora: 14:19:59 Código: 899

Código	Sequência	Descrição do Evento	Definição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
2	0	SALARIO NORMAL		180,00	11,9900	2.158,16
12	0	ADICIONAL NOTURNO 20%		10,17	2,4000	24,39
12	1	ADICIONAL NOTURNO 20%	R.S.R	2,03	2,4000	4,88
75	0	INSALUBRIDADE 40%		1.518,00	40,0000	607,20
84	0	HORAS EXTRAS 50% NOTURNA		16,00	27,9500	447,14
84	1	HORAS EXTRAS 50% NOTURNA	R.S.R	3,20	27,9500	89,43
85	0	HORAS EXTRAS 60% NOTURNA		10,00	32,2900	322,94
85	1	HORAS EXTRAS 60% NOTURNA	R.S.H	2,00	32,2900	64,59
195	0	HORAS EXTRAS 50% DIURNA		0,56	23,2900	13,04
195	1	HORAS EXTRAS 50% DIURNA	R.S.R	0,11	23,2900	2,61
200	0	HORAS EXTRAS 100%		10,55	31,0500	327,60
200	1	HORAS EXTRAS 100%	R.S.R	2,11	31,0500	65,52
305	0	ATRASOS		1,36	11,9900	16,31
560	0	I.N.S.S		4.111,19	12,0000	386,74
561	0	I.R.R.F		4.111,19	15,0000	131,44
563	0	F.G.T.S		4.111,19	8,0000	328,89
565	0	F.G.T.S DEPOSITO		4.111,19	8,0000	328,89

Imprimir Documentos

Alterar Cálculo Ver Detalhes

Totalização do Movimento

Proventos	4.127,50
Descontos	534,49
Total líquido	3.593,01

F. Cálculo: C/ Base em 30 Dias Tipo Contrato Salarial: MENSAL

Posição: Filial: 1 Negócio: 1 C. de Custo: 462 Gerência: 2/1
 Depto: 1 Setor: 1 Seção: 1

Data Pgtor: 06/06/2025 Status: ☐

Reenviar para eSocial

Fechar Ajuda

Total dos ganhos base para hora extra $2.158,16 + 24,39 + 4,88 + 607,20 = 2.794,63$

$2.794,63 / 180$ horas mensais = 15,5257 hora normal

$15,53 * 60\% \text{ HE} = 9,32 + 15,53 = 24,85$

$24,85 * 30\% \text{ Adicional Noturno} = 7,45 + 24,85 = 32,30$